

---

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO QUE ATENDA AO PREVISTO NO ART. 15, § 2º, I, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3922/2010**

Nos termos do inciso VI do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 25 de novembro de 2018, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento da instituição administradora dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos do regime. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos no art. 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, sendo que o art. 6º-E, dispõe que “*a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento*” e de “*Atestado de Credenciamento*”, conforme modelos disponibilizados no site da SPREV.

A principal alteração promovida pela Resolução CMN nº 4.695/2018 é permitir novas aplicações de recursos dos RPPS apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do CMN (art. 15, § 2º, I, da Resolução CMN nº 3.922/2010). O comitê de auditoria, de que trata a Resolução CMN nº 3.198, de 2004, é órgão estatutário fundamental ligado à alta administração das instituições, e tem como objetivo estabelecer as melhores práticas de governança corporativa relacionadas a todas as atividades desempenhadas em seu ambiente de negócios. As instituições financeiras obrigadas a constituir comitê de riscos, por sua vez, devem reforçar as práticas de governança no gerenciamento de riscos de suas operações, inclusive aqueles relacionados à prestação dos serviços de administração dos fundos de investimentos e de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CMN nº 4.557, de 2017.

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração, com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV<sup>1</sup>, a SPREV e a CVM orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, que previu, com base no art. 23-A da Resolução CMN nº 3.922/2010, que “*a lista das instituições que atendem aos requisitos do inciso I do § 2º e do § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com a redação dada pela Resolução nº 4.695/2018, será divulgada no sítio da SPREV ([www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/](http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/))*”. A lista divulgada pela SPREV, foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Instrução CVM nº 558/2015. Foram divulgadas também orientações adicionais sobre lista<sup>2</sup> e a atualização da nota técnica relativa as perguntas e respostas sobre a Resolução CMN<sup>3</sup>.

Considerando que o objetivo do CMN ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS foi de conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010 é taxativa e divulgada pela SPREV, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar a essas instituições um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, assim, deve também ser efetuada uma análise individualizada de cada fundo de investimento, conforme modelo “Formulário de Análise de Fundo de Investimento”, a ser anexada ao presente termo (contudo, isso poderá ocorrer oportunamente, em data mais próxima à decisão de investimento).

---

<sup>1</sup> Disponível em <http://www.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/sin/oc-sin-sprev-0218.html>

<sup>2</sup> [http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Eclarecimento\\_a\\_respeito\\_das\\_instituicoes\\_elegiveis\\_.pdf](http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Eclarecimento_a_respeito_das_instituicoes_elegiveis_.pdf)

<sup>3</sup> [http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Perguntas\\_e\\_Respostas\\_Resolucao-CMN-2018.12.10-Versao-04.pdf](http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Perguntas_e_Respostas_Resolucao-CMN-2018.12.10-Versao-04.pdf)

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO  
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO<sup>4</sup>**

Número do Termo de Análise de Credenciamento  
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)

**I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS**

Ente Federativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE	CNPJ	05.411.863/0001-05
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOURE	CNPJ	83.367.003/0001-95

**II - Instituição a ser credenciada:**

			Administrador	Gestor
Razão Social	BB GESTÃO DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	CNPJ	30.822.936/0001-69	
Endereço	PRAÇA XV DE NOVEMBRO, 20 – SALAS 201/202/301/302 – ED. BOLSA DO RIO, CENTRO, RIO DE JANEIRO – RJ 20010-010	Data Constituição	15.05.1986	
E-mail (s)	bbdtvm.distrgoverno@bb.com.br	Telefone (s)	21 3808-7500	
Data do registro na CVM	13/08/1990 <a href="https://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/sitedtvm/dwn/AtoDecl1.pdf">https://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/sitedtvm/dwn/AtoDecl1.pdf</a>	Categoria (s)		
Data do registro no BACEN	27/05/1986 <a href="https://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/sitedtvm/dwn/CarPatBacen.pdf">https://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/sitedtvm/dwn/CarPatBacen.pdf</a>	Categoria (s)		

**Principais contatos com o RPPS**

	Cargo	E-mail	Telefone
Marcelo Amorim	Assessor I	amorimmarcelo@bb.com.br	21 3808-7549
Vera Lucia Gardini	Assessor III	vera.gardini@bb.com.br	(11) 4298-7544
Fernanda Lima	Assessora I	Fernanda_lima@bb.com.br	21 3808-7769
Hudson Costa	Assessor I	Hudson.menezes@bb.com.br	(11) 4298-7548

Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010<sup>5</sup>

SIM

NÃO

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela Instituição
1. Certidão da Fazenda Municipal	Validade no documento	Disponibilizado pela instituição
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	Validade no documento	<a href="https://www.bb.com.br/docs/portal/dtvem/Certifado.pdf">https://www.bb.com.br/docs/portal/dtvem/Certifado.pdf</a>
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	Validade no documento	<a href="https://www.bb.com.br/docs/portal/dtvem/Certifado.pdf">https://www.bb.com.br/docs/portal/dtvem/Certifado.pdf</a>

<sup>4</sup> Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e o perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

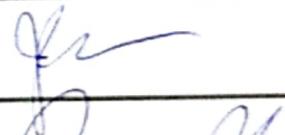
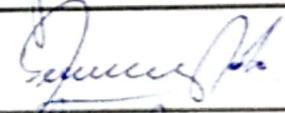
<sup>5</sup> Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em [http://www.previdencia.gov.br/regimes\\_proprios/investimentos-do-rpps/](http://www.previdencia.gov.br/regimes_proprios/investimentos-do-rpps/).

<sup>6</sup> Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

<i>4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS</i>	<i>Validade no documento</i>	<a href="https://www.bb.com.br/docs/portal/dtvm/CertFGTS.pdf">https://www.bb.com.br/docs/portal/dtvm/CertFGTS.pdf</a>
---	------------------------------	---

<sup>7</sup> Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/actualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

# ATESTADO DE CREDENCIAMENTO COMPLETO

<b>I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS</b>			
Ente Federativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE	CNPJ	05.133.863/0001-93
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOURE (CNPJ)		83.367.003/0001-93
II - Instituição a ser credenciada:		Administrador:	<input checked="" type="checkbox"/>
Razão Social	BB GESTÃO DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	CNPJ	30.822.936/0001-69
III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:	Em conformidade com a resolução do BACEN		
<b>IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:</b>			
Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"		
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"		
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"		
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III		
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"		
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"		
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"		
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I		
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II		
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III		
<b>V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento:<sup>7</sup></b>		CNPJ	Data da Análise / N° Termo
S. Públco Automatico		04.288.966/0001-27	18/01/2022 / 01/2022
BB. PREVD RF IRF-M1		11.328.882/0001-35	18/01/2022 / 01/2022
Data:			
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
JOSE MARIA PEIXOTO RAMOS	PRESIDENTE IPSMS	249.270.152-20	
FERNANDO BENEDITO BATISTA LOBO	PRESIDENTE COMITE INVESTIMENTO	071.738.732-15	
ULYSSES KLAYTON PEIXOTO RAMOS	GESTOR DE RECURSOS	842.992.582-15	

<sup>7</sup> Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE SOURE**  
**CNPJ 83.367.003/0001-95**

PÁGINA

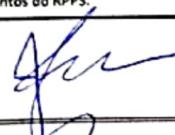
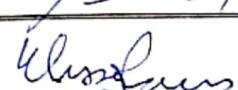
**ANEXO I - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**

(A ser anexado ao termo de credenciamento da Instituição e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRFM 1+ FONDO DE INVESTIMENTO	CNPJ	12.161.828/0001-29		
NIF-Instituidor	BB DTVM S.A.	Nº Termo			
Gestor	BB DTVM S.A.	Nº Termo			
Contingente	Banco do Brasil S.A.				
Classificação do Fundo (Resolução CNPJ 83/063):	Artigo 79, Inciso I, "B"				
Art. 79, I, "B"					
Art. 79, II, "B"					
Art. 79, III, "B"					
Art. 79, IV, "B"					
Art. 79, V, "B"					
Art. 79, VI, "B"					
Art. 79, VII, "B"					
Art. 79, VIII, "B"					
Art. 81, I, "B"					
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição			
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – ANBIMA (Anexo I)	31/12/2021	www.bbdtvm.com.br			
2. Regulamento	27/02/2014	www.bbdtvm.com.br			
3. Câmbio de informações essenciais	jul 22	www.bbdtvm.com.br			
4. Formulário de informações complementares	jul 22	www.bbdtvm.com.br			
5. Termo Mensal	jul 22	www.bbdtvm.com.br			
6. Demonstração de Desempenho	jul 22	www.bbdtvm.com.br			
7. Relatórios de Rating	NA	NA			
8. Demonstrações Contábeis	Junho	www.bbdtvm.com.br			
Forma de distribuição do Fundo (Art. 31, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)	Banco do Brasil S.A.				
Nome / Razão Social do distribuidor:	00.000.000/0001-91				
Informações sobre a Política de Distribuição:	Fundo distribuído através de Agências de Relacionamento e Canais de Autoatendimento.				
Resumo das Informações do Fundo de Investimento					
Data de Constituição:	11/03/2019	Data de inicio atividades:	11/03/2019		
	Índice de referência/objetivo de rentabilidade:	95%IRFM1+			
Política de Investimentos do Fundo: [Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o Índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.]	O fundo tem como objetivo proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, que busquem acompanhar as variações dos indicadores de referência do mercado de renda fixa.				
Público-alvo:	O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos regimes próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EPPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EPPCs assim como demais FIs e FICs administrados pela BB DTVM.				
Condições de investimento (prazos/ condições para resgate)	Prazo Duração do Fundo	Indeterminado			
	Prazo de carência (dias)	Não há			
	Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)	0+0			
	Prazo para conversão de cotas resgate (dias)	0+1			
	Prazo para pagamento dos resgates (dias)	0+1			
	Prazo Total (dias)	Não há			
	Taxa de entrada (%)	Não há			
	Taxa de saída (%)	Não há			
	Taxa de administração (%)	0,30% a.a.			
	Taxa de administração máxima (%)	0,30% a.a.			
	Taxa de Performance (%)	Não há			
	Informações Taxa de Performance				
	Índice de referência	Frequência	Linha d'água		
	NA	NA	NA		
Adequação do Fundo aos critérios estabelecidos na Resolução CVM relativa, dentre outros, aos gestores e administradoras de fundos, aos ativos de crédito priorizado que compõem sua carteira.					

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SOURE**  
**CNPJ 83.367.003/0001-95**

Anexo

Alterações ocorridas relativas às instituições Administradora e Gestora do fundo:	NA					
Fatos relevantes divulgados:	NA					
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:						
Principais riscos associados ao Fundo:	Risco de Taxa de Juros; Risco Proveniente do Uso de Derivativos; Risco de Descasamento em relação ao Benchmark; Risco de Vinculação a um Benchmark; Risco de Juros Pós-fixados (CDI, TMS); Risco de Liquidez; Risco de Conjuntura; Risco Sistêmico; Risco Regulatório					
Histórico de Rentabilidade do Fundo:						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
jul/22	47	R\$ 125.992.531,63	1,154	1,18%	1,14%	103,51%
2021	62	R\$ 171.563.551,43	1,133	-5,27%	11,62%	NA
2020	115	R\$ 416.015.594,28	1,196	7,81%	-4,74%	NA
2019	51	R\$ 76.107.727,21	1,109	NA	NA	NA
2018	NA	NA	NA	NA	NA	NA
2017	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).						
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	Composição da carteira (atual)		Espécie de ativo		% do PL	
			Op. Compromissada Over		34,01%	
			LFT		28,33%	
			NTN-F		9,54%	
			LTN		0,00%	
			---		0,00%	
			Outros		0,23%	
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	CNPJ desse(s) Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL	
	0		---		0,00%	
	0		---		0,00%	
	0		---		0,00%	
	0		---		0,00%	
	0		---		0,00%	
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emissor		% do PL	
	---		---		---	
	---		---		---	
	---		---		---	
	---		---		---	
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses [30] dias) NA						
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS						
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco		Nota			
	NA		NA			
Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco emblemático na qual pode mudar a perspectiva da análise feita aqui?)						
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.						
JOSE MARIA PEIXOTO RAMOS	PRESIDENTE IPSMS		249.270.152-20			
FERNANDO BENEDITO BATISTA LOBO	PRESIDENTE COMITE INVESTIMENTO		071.738.732-15			
ULYSSES KLAYTON PEIXOTO RAMOS	GESTOR DE RECURSOS		842.992.582-15			

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SOURE**  
**CNPJ 83.367.003/0001-95**

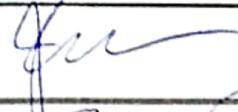
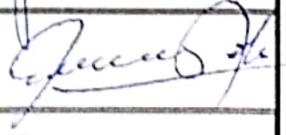
**ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**

(A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO			CNPJ	19.303.793/0001-46						
Administrador	BB DTVM S.A.	Nº Termo	—	CNPJ	30.822.936/0001-69						
Gestor	BB DTVM S.A.	Nº Termo	—	CNPJ	30.822.936/0001-69						
Custodante	Banco do Brasil S.A.			CNPJ	00.000.000/0001-81						
Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963*:				Artigo 7º, Inciso I, "b"							
Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"										
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"										
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"										
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III										
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"										
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"										
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"										
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º A, I										
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º A, II										
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º A, III										
<b>*Observação: A Classificação informada se refere à carteira do Fundo na presente data.</b>											
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:			Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição							
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – ANBIMA (Anexo I)			31/12/2021	<a href="http://www.bbdtvm.com.br">www.bbdtvm.com.br</a>							
2. Regulamento			23/10/2017	<a href="http://www.bbdtvm.com.br">www.bbdtvm.com.br</a>							
3. Lâmina de informações essenciais			jul-22	<a href="http://www.bbdtvm.com.br">www.bbdtvm.com.br</a>							
4. Formulário de informações complementares			jul-22	<a href="http://www.bbdtvm.com.br">www.bbdtvm.com.br</a>							
5. Perfil Mensal			jul-22	<a href="http://www.bbdtvm.com.br">www.bbdtvm.com.br</a>							
6. Demonstração de Desempenho			jul-22	<a href="http://www.bbdtvm.com.br">www.bbdtvm.com.br</a>							
7. Relatórios de Rating			NA	NA							
8. Demonstrações Contábeis			Março	<a href="http://www.bbdtvm.com.br">www.bbdtvm.com.br</a>							
<b>Forma de distribuição do Fundo (Art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)</b>											
Name/Razão Social do distribuidor:	Banco do Brasil S.A.										
CPF/CNPJ:	00.000.000/0001-91										
Informações sobre a Política de Distribuição:	Fundo distribuído através de Agências de Relacionamento e Canais de Autoatendimento.										
<b>Resumo das Informações do Fundo de Investimento</b>											
Data de Constituição:	28/01/2014	Data de inicio atividades:		30/01/2014							
Política de Investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)	Índice de referência/objetivo de rentabilidade:	IPCA+6%									
O fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA + 6,0% a.a.. Para isso, aplica seus recursos, exclusivamente, em títulos públicos federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e/ou em suas operações compromissadas.											
Público-alvo:	O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.										
Condições de investimento (prazos/ condições para resgate)	Prazo Duração do Fundo	Indeterminado									
	Prazo de carência (dias)	Até o dia 15/08/2022									
	Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)	D+0									
	Prazo para conversão de cotas resgate (dias)	D+0 (APÓS CARÊNCIA)									
	Prazo para pagamento dos resgates (dias)	D+0 (APÓS CARÊNCIA)									
Condições de Investimento (Taxas)	Prazo Total (dias)	D+0 (após carência)									
	Taxa de entrada (%)	Não há									
	Taxa de saída (%)	Não há									
	Taxa de administração (%)	0,15% a.a.									
	Taxa de administração máxima (%)	0,15% a.a.									
	Taxa de Performance (%)	Não há									
	Informações Taxa de Performance										
Índice de referência		Frequência	Linha d'água								
NA		NA	NA								
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira.											

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE SOURE**  
**CNPJ 83.367.003/0001-95**

Entrega

Alterações ocorridas relativas às Instituições Administradora e Gestora do fundo:	NA																																														
Fatos relevantes divulgados:	30/01/2014 - Fechamento do fundo para novas aplicações a partir de 31/01/2014; 30/01/2014 - Cancelamento de fato relevante sobre fechamento do fundo para novas aplicações; 31/01/2014 - Fechamento do fundo para novas aplicações a partir de 03/02/2014; 08/06/2018 - Reabertura do fundo para novas aplicações a partir do dia 11/06/2018, por tempo indeterminado; 19/06/2018 - Fechamento do fundo para novas aplicações a partir do dia 19/06/2018, por prazo indeterminado																																														
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:																																															
Principais riscos associados ao Fundo:	Risco de Taxa de Juros; Risco de Investimento em Títulos Indexados à Inflação; Risco de juros posfixados (CDI, TMS); Risco de Liquidez; Risco de Conjuntura; Risco Sistêmico; Risco Regulatório																																														
<b>Histórico de Rentabilidade do Fundo:</b>																																															
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do Índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência																																									
Jul/22	95	R\$ 551.299.917,80	2,810	0,83%	-0,20%	NA																																									
2021	95	R\$ 524.629.076,05	2,600	6,64%	9,92%	66,94%																																									
2020	95	R\$ 518.693.988,11	2,438	8,36%	16,64%	50,21%																																									
2019	95	R\$ 503.533.691,59	2,250	14,15%	16,64%	85,04%																																									
2018	95	R\$ 464.531.856,67	1,971	10,60%	10,76%	98,51%																																									
2017	95	R\$ 398.402.477,38	1,782	13,94%	10,59%	131,63%																																									
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).																																															
<b>Análise da Carteira do Fundo de Investimento</b>																																															
Composição da carteira (atual)	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Especie de ativo</th><th>% do PL</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>NTN-B</td><td>99,91%</td></tr> <tr><td>---</td><td>0,00%</td></tr> <tr><td>---</td><td>0,00%</td></tr> <tr><td>---</td><td>0,00%</td></tr> <tr><td>---</td><td>0,00%</td></tr> <tr><td>Outros</td><td>0,09%</td></tr> </tbody> </table>						Especie de ativo	% do PL	NTN-B	99,91%	---	0,00%	---	0,00%	---	0,00%	---	0,00%	Outros	0,09%																											
Especie de ativo	% do PL																																														
NTN-B	99,91%																																														
---	0,00%																																														
---	0,00%																																														
---	0,00%																																														
---	0,00%																																														
Outros	0,09%																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>CNPJ desse(s) Fundo(s)</th><th>Classificação Resolução CMN</th><th>% do PL</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>---</td><td>---</td><td>---</td></tr> <tr><td>---</td><td>---</td><td>---</td></tr> <tr><td>---</td><td>---</td><td>---</td></tr> <tr><td>---</td><td>---</td><td>---</td></tr> <tr><td>---</td><td>---</td><td>---</td></tr> <tr><td>---</td><td>---</td><td>---</td></tr> <tr><td>---</td><td>---</td><td>---</td></tr> </tbody> </table>						CNPJ desse(s) Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---																		
CNPJ desse(s) Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL																																													
---	---	---																																													
---	---	---																																													
---	---	---																																													
---	---	---																																													
---	---	---																																													
---	---	---																																													
---	---	---																																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Emissor (CPF/CNPJ)</th><th>Tipo de Emissor</th><th>% do PL</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>---</td><td>---</td><td>---</td></tr> <tr><td>---</td><td>---</td><td>---</td></tr> <tr><td>---</td><td>---</td><td>---</td></tr> <tr><td>---</td><td>---</td><td>---</td></tr> <tr><td>---</td><td>---</td><td>---</td></tr> </tbody> </table>						Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---																								
Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL																																													
---	---	---																																													
---	---	---																																													
---	---	---																																													
---	---	---																																													
---	---	---																																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento</th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>---</td><td>---</td><td>---</td><td>---</td><td>---</td><td>---</td><td>---</td></tr> <tr><td>---</td><td>---</td><td>---</td><td>---</td><td>---</td><td>---</td><td>---</td></tr> <tr><td>---</td><td>---</td><td>---</td><td>---</td><td>---</td><td>---</td><td>---</td></tr> <tr><td>---</td><td>---</td><td>---</td><td>---</td><td>---</td><td>---</td><td>---</td></tr> <tr><td>---</td><td>---</td><td>---</td><td>---</td><td>---</td><td>---</td><td>---</td></tr> </tbody> </table>						Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento							---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento																																															
---	---	---	---	---	---	---																																									
---	---	---	---	---	---	---																																									
---	---	---	---	---	---	---																																									
---	---	---	---	---	---	---																																									
---	---	---	---	---	---	---																																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo</th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>---</td><td>---</td><td>---</td><td>---</td><td>---</td><td>---</td><td>---</td></tr> <tr><td>---</td><td>---</td><td>---</td><td>---</td><td>---</td><td>---</td><td>---</td></tr> <tr><td>---</td><td>---</td><td>---</td><td>---</td><td>---</td><td>---</td><td>---</td></tr> <tr><td>---</td><td>---</td><td>---</td><td>---</td><td>---</td><td>---</td><td>---</td></tr> </tbody> </table>						Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo							---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---							
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo																																															
---	---	---	---	---	---	---																																									
---	---	---	---	---	---	---																																									
---	---	---	---	---	---	---																																									
---	---	---	---	---	---	---																																									
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN																																															
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	NA																																														
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS																																															
Nota de Risco de Crédito	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Agência de risco</th><th>Nota</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>NA</td><td>NA</td></tr> </tbody> </table>						Agência de risco	Nota	NA	NA																																					
Agência de risco	Nota																																														
NA	NA																																														
Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminentemente qual pode mudar a perspectiva da análise feita aqui?)																																															
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.																																															
JOSE MARIA PEIXOTO RAMOS	PRESIDENTE IPSMS	249.270.152-20																																													
FERNANDO BENEDITO BATISTA LOBO	PRESIDENTE COMITE INVESTIMENTO	071.738.732-15																																													
ULYSSES KLAYTON PEIXOTO RAMOS	GESTOR DE RECURSOS	842.992.582-15																																													